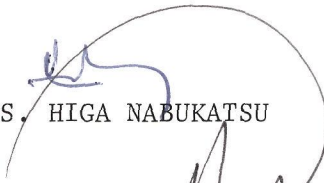


*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 591

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so nº 69/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diret
tórios Municipais de Jatei e Fátima do Sul, do PARTIDO DO MOVIME
MENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

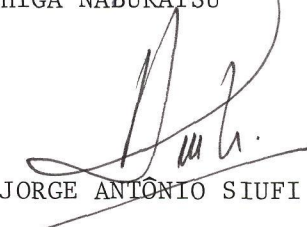
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, de
ferir o registro dos Diretórios Municipais de Jatei e Fátima do
Sul e a anotação das respectivas Comissões Executivas. Decisão
unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos trinta dias
do mês de junho de 1988.



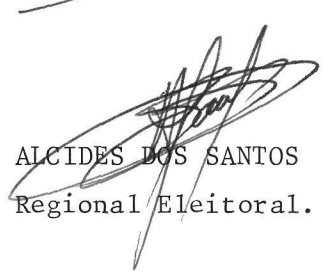
DES. HIGA NABUKATSU

Presidente



DR. JORGE ANTÔNIO SIUFI

Relator



DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral.

Procurador